



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 33

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1958

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

#### SESSÕES CONJUNTAS PARA APECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS (CONVOCADAS EM 21 DE MARÇO DE 1958)

Dia 10 de abril:

2 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 201, de 1957, no Senado) que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem*.

Dia 15 de abril:

3 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 15, de 1956, do Senado Federal, e n.º 2.752, de 1957, na Câmara) que estabelece em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

Dia 17 de abril:

4 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.181, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 151, de 1957, no Senado) que estende aos ferroviários e marítimos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio.

Dia 22 de abril:

5 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 142, de 1957, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958.

Dia 24 de abril:

6 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.546, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de abril:

7 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

8 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 382, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1956, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no País e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 15, de 1956, no Senado Federal e n.º 2.752, de 1957, na Câmara dos Deputados, que estabelece, em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1958

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, na sala das Comis-

sões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Fernandes Távora, Neves da Rocha e Waldemar Santos e os Srs. Deputados Joaquim Duval e Adauto Cardoso, reuniu-se esta Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 15, de 1956, no Senado Federal e n.º 2.752, de 1957, na Câmara dos Deputados, que estabelece, em novos moldes, a aposentadoria por invalidez, dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

É lida e aprovada, sem alterações, a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente Sr. Fernandes Távora, concede a palavra ao Sr. Neves da Rocha, Relator do veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do Projeto votado, bem como da tempestividade e das

razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### RELATÓRIO

N.º 1, de 1958

Da Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Presidencial ao Projeto de Lei n.º 15, de 1956, do Senado Federal (n.º 2.752, de 1957, na Câmara dos Deputados), que estabelece, em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

Relator: Sr. Neves da Rocha.

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os arts. 70, § 1.º, e 87, II, da Constituição Federal, vetou, parcialmente o Projeto n.º 15, de 1956 do Senado Federal (n.º 2.752, de 1957, na Câmara dos Deputados), que estabelece, em novos moldes a aposentadoria ordinária, dispõe sobre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

#### TEMPESTIVIDADE DO ATO

O ato presidencial foi praticado dentro do decêndio fixado pela Constituição (art. 70, § 1.º).

#### DISPOSITIVO VETADO

O veto incide sobre o parágrafo único do artigo 12, assim redigido: "Além das contribuições mencionadas neste artigo fica criada a taxa de 1/2% (meio por cento) que será incorporada ao Fundo Único de Previdência Social" e cobrada dos mutuários nos empréstimos em geral, concedidos por estabelecimentos de crédito, Caixas Econômicas e empresas de investimento e financiamento, excluídos os empréstimos e financiamentos concedidos por institutos de Aposentadoria e Pensões aos seus segurados".

#### JUSTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO

O parágrafo único do art. 12, vetado, teve origem em subemenda da

Comissão de Economia do Senado e emenda n.º 4, oferecida, em plenário, pelo Senador Othon Mäder, alterando aquele artigo. O art. 12, tal como estava no substitutivo, aprovado, da Comissão de Finanças, criava as seguintes taxas:

a) uma contribuição de 2% (dois por cento) a ser cobrada dos respectivos mutuários, sobre os juros, recebidos ou debitados, nos empréstimos em geral, a curto e a longo prazo, concedidos por estabelecimentos de crédito, Caixas Econômicas e empresas de investimento, financiamento, créditos e capitalização, qualquer que seja a modalidade, forma contratual ou título da dívida contraída com esses estabelecimentos excluídos os empréstimos e financiamentos concedidos por Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões aos próprios segurados;

b) 1/1000 (um por mil) sobre a comissão de títulos de capitalização, a ser cobrada dos respectivos subscritores".

O relator da matéria, a Comissão de Economia, justificou a subemenda dizendo que não podia concordar com as taxas de tal modo estabelecidas, por considerá-las de efeitos antieconômicos.

#### RESUMO HISTÓRICO

O projeto, de autoria do senador Caiado de Castro, foi lido na sessão de 22-3-56 e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças, de todas elas recebendo parecer favorável, sendo que a última, de Finanças, nos termos do substitutivo que apresentou.

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cuja audiência foi solicitada sobre o assunto, pela Comissão de Finanças, enviou à mesma os pronunciamentos do seu Serviço Atuarial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, opinando:

O Serviço Atuarial no sentido de aguardar-se a Lei Orgânica de Previdência Social;

O IAPB, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que sugeriu.

Em 25-3-57, incluído na ordem do dia — da qual havia sido retirado, para audiência do Ministério do Trabalho — foi aprovado o Substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicado o projeto, indo o processo à Comissão de Redação, cujo parecer foi lido na sessão de 27-3-57.

Em 1-4-57, incluído o projeto na Ordem do Dia, foram lidas e aprova-

das as emendas de ns. 2 a 6, voltando o projeto, encerrada a discussão, às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Em 3-4-57 foi aprovado requerimento pedindo urgência para o projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da sessão de 5-4-57, da mesma sendo retirada, porém (Req. n. 84-57), para ser ouvida a Comissão de Economia.

Incluído na Ordem do Dia de 8-4-57, e, nessa data, em regime de votação, emitidos os pareceres das Comissões Técnicas, foi aberta a discussão especial das emendas ns. 1, 4 e 5, discussão que se encerrou, após falarem diversos oradores. Em seguida, nos termos do Requerimento n. 92, foi aprovada a redação oferecida para 2.ª discussão (substitutivo aprovado em 1.ª discussão), bem como a subemenda à emenda n. 4 e a emenda n. 5, com respectiva subemenda.

Em 10-4-57 foi aprovada a redação final, sendo o projeto remetido à Câmara dos Deputados em 23-4-57.

A Câmara foi, também, enviado um ofício, pelo Presidente da Comissão de Economia do Senado, fazendo esclarecimento sobre a redação do parágrafo único do art. 12, no qual devido à omissão de palavras, "sobre juros", alterou-se substancialmente o pensamento daquela Comissão.

Na Câmara, depois de ouvidas as Comissões Técnicas, que lhe deram parecer favorável, foi o projeto aprovado, com duas emendas, uma das quais (n. 2) atendia às ponderações do Presidente da Comissão de Economia do Senado, mas fazia outras alterações no texto do parágrafo único do art. 12.

Voltando no Senado, foi o projeto novamente despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade das emendas da Câmara e a de Legislação Social manifestou-se a favor da de n. 1 e contrária à de n. 2.

Em 25-10-57, foi aprovada urgência para a matéria (emendas da Câmara), que foi incluída na Ordem do Dia de 29-10-57.

Na mesma data, em discussão única, depois de lidos os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social, e proferido, pelo relator, o da Comissão de Finanças, foi o projeto retirado da pauta dos trabalhos por quarenta e oito horas,

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00

##### FUNCIÓNIARIOS

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 24,00
Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

sendo incluído na Ordem do Dia da sessão de 31-10-57, quando, anunciada a matéria, foi lido Requerimento solicitando cancelamento da urgência concedida para a matéria, Requerimento que não foi votado, por falta de número.

Incluído, depois de vários adiamentos, na Ordem do Dia da sessão de 7-11-57, após falarem diversos oradores, foi aprovado Requerimento para votação nominal das emendas, sendo aprovada a emenda n. 1 e rejeitada a de n. 2, lido o projeto à Comissão de Redação, cujo pare-

cer foi lido na sessão matutina de 11-11-57.

Em 14-11-57 foi aprovada a redação final, subindo o projeto à sanção, com a Mensagem n. 251, de 20-11-57.

Em 26-11-57 foi o projeto sancionado, convertendo-se na Lei n.º 3.222, vetado, porém, o parágrafo único do art. 12.

#### RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente fundamentou o veto nas seguintes razões:

a) o sistema de previdência social no Brasil apresenta, como uma de

suas características fundamentais, fato de ser sua manutenção baseada em contribuição triplíce, em parcela igual dos empregados, empregadores e do Estado;

b) para cobrir a parcela de responsabilidade do Tesouro Nacional foram criados, em diversas épocas, tributos especiais, denominados taxa e quotas de previdência, os quais acabaram, em sua maioria, sendo recolhidos ao Fundo Único de Previdência Social, a fim de assegurar a todos eles uma relativa uniformidade de tratamento;

c) embora essas taxas e quotas de previdência sejam tributos típicos, nada tendo a ver com o caráter de contribuição para fiscal atribuído às contribuições de empregados e empregadores, apenas a antiga taxa de previdência social vinha sendo regularmente incorporada ao Orçamento;

d) o recolhimento direto das chamadas quotas de previdência ao Fundo Único de Previdência Social, tem constituído motivo de freqüentes equívocos sobre a função desses tributos especiais, sendo sua exclusiva finalidade fornecer recursos adicionais ao Tesouro Nacional a fim de cobrir, no todo ou em parte, a quota de 1% que cabe à União no financiamento do sistema de seguro social;

e) o dispositivo vetado viria criar um tributo novo para manutenção do sistema de previdência social, seu prejuízo das contribuições de empregados e empregadores e da própria União, previstas no art. 12 do projeto;

f) este novo tributo, ao invés de se destinar, como os demais, a cobrir a quota da União, deveria ser, ao contrário, entregue ao Fundo de Previdência, ficando, assim, quebrado regime de contribuição triplíce, e partes iguais, que caracteriza nos sistema de seguro social;

g) haveria um forte impacto des tributo sobre o já tão alto custo do dinheiro no país; e

h) o dispositivo é, por conseguinte, contrário aos interesses nacionais.

Expostas, assim, as razões do legislador, ao apresentar o projeto, e do chefe do Executivo, ao vetá-lo, feito, em resumo, o histórico da matéria, cremos estar o Congresso em condições de bem apreciar o assunto

Senado Federal, em 8 de abril de 1958. — *Fernandes Tavora*, Presidente. — *Neves da Rocha*, Relator. *Waldemar Santos* — *Joaquim Duv* — *Adauto Cardoso*.

# SENADO FEDERAL

### Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolonio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

### Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.  
Vice-Líderes: Gaspar Veloso, Lima Guimarães, Gilberto Marinho.

### Da Minoria

Líder: João Villasboas.  
Vice-Líder: Rui Palmeira.

### Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.  
Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.  
Vice-Líderes: Mourão Vieira, Saulo Ramos.

### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.  
Vice-Líder: Rui Palmeira.

### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.  
Vice-Líder: Lino de Matos.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

### Comissão Diretora

Apolonio Salles — Presidente.  
Cunha Mello.  
Freitas Cavalcanti.  
Victorino Freire.  
Domingos Vellasco.  
Mathias Olympio.  
Prisco dos Santos.

Secretário, Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretária).

### Comissão de Constituição e Justiça

Lourenço Fontes — Presidente.  
Daniel Krieger — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Gaspar Veloso.  
Rui Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.  
Lima Guimarães.  
Rui Palmeira.  
Atilio Vivacqua.  
Lineu Prestes.  
Secretário: Odenegus Gonçalves  
Leite.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30  
horas.

**Comissão de Economia**

Carlos Lindenberg — Presidente.  
Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
Alô Guimarães.  
Leonidas Meilo.  
Lima Teixeira.  
Alencastro Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo  
Juracy Magalhães.  
Lineu Prestes.  
Secretário: Ily Rodrigues Alves.  
Reuniões Terças-feiras, às 13 horas

**Comissão de Educação e Cultura**

Mourão Vieira — Presidente  
Públio de Mello — Vice-Presidente  
Nelson Firmo.  
Saulo Ramos.  
Ezequias da Rocha.  
Reginaldo Fernandes.  
Mem de Sá  
Secretária: Diva Gallotti.  
Reuniões: Sextas-feiras, às 13,30  
horas.

**Comissão de Finanças**

Alvaro Adolpho — Presidente.  
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.  
Lameira Bittencourt.  
Ary Vianna.  
Onofre Gomes.  
Paulo Fernandes.  
Carlos Lindenberg.  
Mathias Olympio.  
Lima Guimarães.  
Fausto Cabra.  
Daniel Krieger.  
Juracy Magalhães.  
Júlio Leite.  
Othon Mäder.  
Lino de Matos.  
Novaes Filho.  
Auro Moura Andrade  
Suplentes

Gaspar Velloso.  
Otacilio Jurema.  
Mourão Vieira.  
Atilio Vivacqua.  
Lineu Prestes.  
Mem de Sá.  
Secretário: Renato de Almeida Clermont.  
Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 30  
horas.

**Comissão de Redação**

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.  
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.  
3 — Públio de Mello.  
4 — Ruy Palmeira.  
5 — Saulo Ramos (\*).  
(\*). Substituído, interinamente, pelo Senador Argemiro de Figueiredo.  
Secretária: Cecília de Rezende Martins.  
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

**Comissão de Finanças**

Ezequias da Rocha — Presidente.  
Sebastião Archer — Vice-Presidente.  
Públio de Mello.  
Saulo Ramos.  
Rui Palmeira.  
Secretária: Cecília de Rezende Martins.  
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

**Comissão de Relações Exteriores**

João Villasboas — Presidente.  
Bernardes Filho — Vice-Presidente.  
Georgino Avelino.  
Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Lourival Fontes.  
Gomes de Oliveira.  
Rui Palmeira.  
Moura Andrade.  
Secretário: J. B. Castejon Branco.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Saúde Pública**

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Alô Guimarães — Vice-Presidente.  
Pedro Ludovico.  
Vivaldo Lima.  
Ezequias da Rocha.  
Secretária: Diva Gallotti.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

**Comissão de Legislação Social**

Lima Teixeira — Presidente.  
Rui Carneiro — Vice-Presidente.  
Lameira Bittencourt.  
Waldemar Santos.  
Prímio Beck  
Arlindo Rodrigues.  
Otacilio Jurema.  
Sylvio Curvo.  
Secretário: Pedro de Carvalho Müller.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Segurança Nacional**

Onofre Gomes — Presidente.  
Caiado de Castro — Vice-Presidente.  
Pedro Ludovico.  
Sá Tinoco.  
Alencastro Guimarães.  
Sylvio Curvo.  
Jorge Maynard.  
Secretária: Romilda Duarte.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

**Comissão de Serviço Público Civil**

Prisco dos Santos — Presidente  
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.  
Ari Vianna.  
Nelson Firmo.  
Caiado de Castro.  
Neves da Rocha.  
Mem de Sá  
Secretária: Ily Rodrigues Alves.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**De Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

Jorge Maynard — Presidente.  
Neves da Rocha — Vice-Presidente.  
Waldemar Santos.  
Coimbra Bueno.  
Novaes Filho.  
Secretária: Maria Cherubina Costa.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

**Comissões Especiais De Revisão do Código de Processos Civil**

João Villasboas — Presidente.  
Georgino Avelino — Vice-Presidente.  
Atilio Vivacqua — Relator.  
Felinto Müller  
Secretário: José da Silva Lisboa.  
Reuniões: Quartas-feiras.

**Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.**

João Villasboas — Presidente.  
Mem de Sá — Vice-Presidente.  
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.  
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.  
Lameira Bittencourt.  
Francisco Arruda — Secretário.

**De Mudança da Capital**

Coimbra Bueno — Presidente.  
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.  
Atilio Vivacqua — Relator.  
Alberto Pasqualini. (1)  
Lino de Matos.  
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Prímio Beck.  
Reuniões — Quintas-feiras.  
Secretário — Sebastião Veiga.

**Consolidação das Leis do Trabalho.**

Senadores.  
Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro.  
Argemiro de Figueiredo.  
Kerginaldo Cavalcanti.  
Othon Mäder.  
Júlio Leite.  
Ernân: Sátiro — Vice-Presidente  
Aarão Steinbruch — Relator Geral  
Tarso Dutra  
Jefferson Aguiar.  
Cunha Mello — Presidente.  
Moura Fernandes.  
Lourgo Leite.  
Sylvio Sanson.  
Lourival de Almeida.  
Raimundo Brito.

**Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1 de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2**

Atilio Vivacqua — Presidente.  
Lima Guimarães — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Saulo Ramos.  
Lourival Fontes.  
Caiado de Castro.  
Argemiro de Figueiredo.  
Alvaro Adolpho.  
Alô Guimarães.  
Mem de Sá  
João Villasboas.  
Daniel Krieger.  
Sá Tinoco  
Lino de Matos.

**Comissão Mista de Reforma Administrativa**

Horácio Later — Presidente.  
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.  
Gustavo Japanema — Relator.  
Atonso Artios — Relator.  
Bilac Pinto.  
Batista Ramos.  
Arnaldo Cerdeira.  
Felinto Müller.  
Ary Vianna.  
Cunha Mello.  
Coimbra Bueno.  
Juracy Magalhães.  
Bernardes Filho  
Secretários Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

**Atas das Comissões**

**Comissão Diretora**

**2.ª REUNIAO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1958**

Sob a presidência do Sr. Apolônio Sales, Presidente, presentes os Senhores Cunha Mello, 1.º Secretário, Vitorino Freire, 3.º Secretário, e Domingos Velasco, 4.º Secretário, reunem-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

Chegando ao conhecimento da Comissão que o Sr. Presidente deixara de receber ajuda de custo, quando de sua viagem a Israel, e ratificada a deliberação anterior sobre o assunto, ficando estabelecido não haver exceção para nenhum Senador.

De acordo com proposta do Senhor 1.º Secretário, e aprovado voto de louvor aos Membros da Comissão pelos trabalhos realizados no ano anterior.

Resolve, em seguida, a Comissão determinar a venda da lamareta existente na Garage e aquisição de um Jeep para entrega de expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conhecimento de outro da Comissão de Promoções, apresentando as listas indicadas para as promoções decorrentes das aposentadorias de Antônio Alacnado Rosa e Manoel José da Silva, respectivamente, Auxiliar de Portaria, classe "K" e Ajudante de Porteiro, classe "M".

Para a primeira dessas vagas é promovido, por merecimento, Aristides Matunga, tendo o Sr. 1.º Secretário votado em Sebastião Miguel da Silva; para a segunda, também por merecimento, Antônio da Costa Bernardes. Para as vagas em questionamento são promovidos, por antiguidade, a classe "L", o Carreira de Auxiliar de Portaria, Alvarado Cruz e a classe "K", da mesma carreira, Cláudio dos Santos.

De acordo com o parecer do Senhor 1.º Secretário, a Comissão deferiu o Requerimento n.º 163-57, em que Arthur Levy Siqueira Schurte, Auxiliar Legislativo, classe "J", solicita os benefícios do Decreto número 16.360, de 1923, tendo em vista o seu afastamento do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa.

Relatados pelo Sr. 3.º Secretário, são também deferidos os seguintes Requerimentos:

N.º 6-58 — em que Adolpho Pêres, Taquigrafo, classe "N", solicita contagem de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de São Paulo, num total de 3.414 dias.

N.º 23-58 — de Natércia Silva de Sá Leite, Oficial Legislativo, classe "M", pedindo permissão para gozar férias no estrangeiro.

N.º 24-58 — em que Glória Fernandina Quintela, Diretora de Serviço, padrão PL-2, solicita permissão para se ausentar do país e participar do XIII Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, a realizar-se em Roma, em abril do corrente ano.

Nos termos dos pareceres do Senhor 4.º Secretário, são ainda deferidos os Requerimentos n.º 100-57, de Wilson Tartucci, Almojarife, padrão PL-7, solicitando reconsideração do despacho anterior que lhe indeferiu pedido de licença para tratar de interesses particulares, pelo

prazo de dois anos, e n.º 25-58, de Elza Alves Tavares, Oficial Legislativo, class. e "M", solicitando permissão para gozar no exterior o estatuto de licença especial a que tem direito.

A Comissão assina projetos de Resolução revalidando, por dois anos, o prazo de vigência do concurso para Auxiliar Legislativo e restabelecendo dez cargos nessa mesma carreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra o Sr. Presidente os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

## ATA DA 12ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, EM 8 DE ABRIL DE 1958.

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs.:

Vivaldo Lima. — Cunha Mello. — Alvaro Adolpho. — Lameira Bultancourt. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Publio de Mello. — Waldemar Santos. — Mathias Olympio. — Leônidas Mello. — Onofre Gomes. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — Octacílio Jurema. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Nelson Firmo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Jorge Maynard. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedicto Valladares. — Lino de Mattos. — Sylvio Curvo. — João Villasboas. — Gaspar Velloso. — Aloí Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Nereu Ramos. — Paulo Ramos. — (44).

### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental no recinto, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, lê o seguinte:

### Expediente

#### OFÍCIO

Da Câmara dos Deputados, n.º 242, encaminhando autógrafo do seguinte

### Projeto de Lei da Câmara n. 27, de 1958

N.º 1.006-D-1958, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui nas funções de extranumerário mensalista das Tabelas Únicas do Ministério da Marinha, os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e das Escolas Técnicas Profissionais mantidos pelo Ministério da Marinha,

que percebem vencimentos à conta de dotações globais, fundos especiais, ou recursos próprios dos mencionados estabelecimentos de ensino, passam a ocupar funções de extranumerário mensalista nas Tabelas Únicas do Ministério da Marinha.

Art. 2.º Ficam aproveitados como Assistentes de Ensino os atuais professores do Colégio Pedro II — Internato e Externato — Ministério da Educação e Cultura — pagos pelo regime de hora de aula ministrada, desde que estejam devidamente registrados como professores de ensino secundário do mesmo Ministério.

Art. 3.º O disposto no art. 1.º da presente lei atinge os atuais orientadores educacionais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, no exercício de professores.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas, no atual exercício, pelas verbas globais de extranumerários contratados dos Ministérios da Marinha e da Educação e Cultura.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

#### AVISO

Do Sr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

Aviso n.º 66.

Senhor 1.º Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, em resposta ao Ofício n.º 20, de 27 de fevereiro lido, que se torna necessária a correção do projeto de lei n.º 21, de 1955, da Câmara dos Deputados, referente à abertura do crédito especial de ..... Cr\$ 25.000.000,00, cabendo-me esclarecer que o mesmo se destina à regularização de despesas já efetuadas pela Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, conforme esclarecem os pareceres anexos, por cópia, da Contadoria Geral da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Papeleta n.º 41, de 14-2-58, do Gabinete do Ministro da Fazenda.

Assunto: Projeto de lei da Câmara dos Deputados n.º 4.891-1954 e o qual no Senado Federal tomou o n.º 216, de 1955 — Autorização a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.

Por despacho do Senhor Contador Geral da República (fls. 1 verso), ouve-se a Divisão Orçamentária sobre o Projeto de lei constante dos Avulsos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (fls. 2 e 3).

2. A proposição em causa, no seu artigo primeiro, diz:

"Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional".

verificando-se por outro lado, que a sua origem decorre da Mensagem número 425-54 (Avulso de fls. 2) ao Congresso Nacional transmitida pelo Executivo.

3. Na diligência a que procedemos pessoalmente junto à D.B. da C.G.R., nos foi verbalmente informado que

consta dos seus registros em conta a regularizar, a antecipação de recursos à Superintendência das Empresas Incorporadas, em 1954, na importância de Cr\$ 25.000.000,00 (Processo n.º 220.939-54).

4. Objetivando a proposição a ser dito regularizador da despesa em referência, segundo o seu artigo 1.º acima transcrito, parece-nos, por essa circunstância, haver fundamento no que disser respeito à aprovação do Projeto.

A consideração do senhor Chefe da S. D. O.

C.G.R. — D.O. — S.D.O., em 7 de março de 1958. — Humberto Mesquita, Contador Ref. 31.

De acordo.

A consideração do Sr. Contador Adjunto. — F. Storino, Chefe da S.D.O. Subst. em 10-3-58.

De acordo.

A consideração do Sr. Contador Geral. — Abreu e Souza, Cont. Adjunto em 10-3-58.

De acordo. Restituo ao Gabinete do Ministro da Fazenda. — Raul F. Cotia, Cont. Geral em 17-3-58.

Confere Agenor de Azevedo Costa, Contabilista Ref. 25.

Conforme Sydneya Braga Vieira da Costa, Codificador.

—Visto Maria José Cornacchioni, Chefe T.A.O.

Confere com a cópia autêntica constante de fls. 7-8 do Processo S. C 52.162-58.

G. M. F. — Mecanografia, 17-3-58. — Enéas da Silva Pires, Auxiliar.

Está conforme. Gabinete do Ministro da Fazenda, em 27-3-58. — Olavo José Monteiro, Chefe da Mecanografia.

### CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Assunto: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 216, de 1955, do Senado Federal — Cr\$ 25.000.000,00 valor do crédito especial a ser aberto, pelo Ministério da Fazenda, destinado à regularização de despesa da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e oriundo de Mensagem Presidencial.

No ofício n.º 50, de 27-2-58, do senhor primeiro Secretário do Senado Federal, fls. 1. é solicitada a informação sobre se ainda perdura a necessidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 a que nos referimos na ementa.

2. Sobre o assunto cabe a esta Divisão Orçamentária esclarecer que, através do expediente — Papeleta n.º 41, de 14-2-58, do Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda, manifestou-se em torno do Projeto em tela.

3. Dito expediente, por despacho do senhor Contador Geral da República, de 17-3-58, foi encaminhado àquele Gabinete, permitindo-se esta D. O., por cópia de fls. 7 e 8, devidamente autenticada, transmitir o teor do seu parecer sob o número 1.055-58.

4. Com os esclarecimentos acima parece estar o presente processo em condições de ser submetido à Autoridade Superior.

A consideração da Chefe da S.D.O.

C.G.R. — D.O. — S.D.O. em 22 de março de 1958, — Humberto Mesquita, Contador Ref. 31.

De acordo.

A consideração do Sr. Contador Adjunto.

C.G.R. — D.O., 24-3-1958. — Francisco Storino, Contabilista "28" Chefe da SDO Subst.

De acordo.

A consideração do Sr. Contador Geral.

C.G.R. — D.O., 25-3-1958. — Cândido de Abreu e Souza, Contador-Adjunto.

De acordo.

Restituo ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

C.G.R., 25-3-1958. — Mário Calvão Mendes, Substituto do Contador Geral.

Confere com o original.

Gabinete do Ministro da Fazenda, 27-3-1958. — Enéas da Silva Pires, Auxiliar.

Está conforme.

Gabinete do Ministro da Fazenda, 27-3-1958. — Olavo José Monteiro, Chefe da Mecanografia.

Publique-se e junte-se ao processo, em 8-4-58.

### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha, primeiro orador inscrito.

### O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, não posso deixar, eu que tenho aqui ventilado o angustiante problema das experiências atômicas, não posso deixar de exprimir, neste momento, minhas esperanças na cessação das explosões nucleares, contra as quais se levanta a voz da ciência, da religião e dos homens de boa vontade do mundo inteiro.

O Governo Soviético resolveu, unilateralmente, suspender essas experiências e espera que a sua atitude seja seguida pelas potências ocidentais. Infelizmente, domina a desconfiança entre os homens que dirigem a marcha dos acontecimentos. O gesto de Krustchev é tido como "truque de propaganda" pelos ocidentais, enquanto no Kremlin, não merecem fé as "manobras capitalistas". Esse estado de espírito, não há negar, é uma das maiores desgraças deste momento da História. A verdade, porém, é que a Rússia, agora, dá um grande passo no sentido da solução do inquietante problema, de que depende não só a sorte da civilização, mas a sobrevivência da própria humanidade.

Ao alegar-se que a União Soviética quer fugir ao controle internacional das explosões nucleares, responde Nikita Krustchev que, "se a questão do controle sobre experiências nucleares constitui efetivamente o obstáculo essencial à suspensão de todas as experiências, estamos dispostos — diz ele — a aceitar esse controle. Diante disso, quer-me parecer que promissoras perspectivas se abrem à contro-  
vêrsia atômica.

Enquanto prossegue esse diálogo, notícias de Nova-Iorque informam que, no decorrer dos últimos quatro anos, não cessa de aumentar a radioatividade na atmosfera daquela cidade. O volume das poeiras radio-ativas dobrou em 1958 com relação a 1957. Acrescenta o relatório da Comissão de Energia Atômica que o nordeste dos Estados Unidos é uma das regiões do mundo mais sujeitas às precipitações radio-ativas. Um conjunto de condições meteorológicas, particularmente desfavoráveis, acarretaria a acumula-

ção nessa zona de poeiras radio-ativas, provenientes das experiências soviéticas e americanas. Por sua vez, o governo canadense se mostra inquieto com as últimas detonações russas, em que novos e potentíssimos engenhos teriam sido experimentados, contaminando as latitudes em que se situa o Canadá, o que constitui séria ameaça para aquele país.

No Japão, onde os efeitos deletérios da radioatividade têm sido sobejamente e incontestavelmente verificados, a intranquilidade do povo já se tornou problema nacional, razão por que neste momento seu governo reitera, com o maior empenho, veemente apelo à Rússia, aos Estados Unidos e à Inglaterra, para que encontrem a fórmula capaz de solucionar definitivamente essa questão vital para a raça humana e a sorte do planeta.

Sr. Presidente, no pé em que se apresenta o gravíssimo problema, diante do clamor que ressoa pelos quadrantes da terra e dada a boa vontade do governo soviético e os bons propósitos das potências ocidentais, no sentido da abolição das experiências nucleares, é de esperar que os responsáveis pela sorte da civilização saibam dentro em breve, encontrar a solução que livre a espécie humana da degenerescência e do extermínio, a que fatalmente a conduzirão as precipitações radioativas e as armas atômicas.

É isso o que esperam todos quantos amam a paz, almejam o progresso e o bem estar dos povos e agasalham no peito sentimentos de humanidade. Essa é inadiável tarefa dos que dirigem as nações e respondem pelo futuro do mundo. Esse o dever dos governos das grandes potências, para quem apelam aquelas centenas de crianças inglesas que, nesta hora, em Aldermaston com uma mensagem de paz na boca e no coração, clamam pelo direito de viverem, crescerem e serem felizes, direito inalienável, mas, ao que parece, postergado por um punhado de homens que, pela obra em que se afanam, bem poderiam chamar-se os "Cavaleiros do Apocalipse". (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Firmo, segundo orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, terceiro orador inscrito.

#### O SR. GASPAS VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, ocupo a tribuna para uma explicação pessoal.

Em Curitiba, na semana passada, concedi entrevista a um jornal local, *A Gazeta do Povo*; e afirmei, entre outras coisas, que o Sr. Presidente da República não havia tomado partido na eleição da Mesa da Câmara dos Deputados. Declarei-o baseando-me no fato de que se S. Ex.<sup>a</sup> tivesse manifestado o mais leve desejo de apoio a qualquer candidato, a Bancada do Partido Social Democrático do meu Estado, que vê no Sr. Juscelino Kubitschek um grande chefe, teria obedecido à sua ordem e nele votado.

Em aparte a discurso pronunciado nesta Casa pelo ilustre Senador Mem de Sá reiterei essa afirmativa e acrescentei: tanto isso é verdade que a Bancada do Partido Social Democrático na reunião preliminar havida na sede do Partido votou em péso no Sr. Ranieri Mazzilli para Presidente da Câmara dos Deputados.

Baseei-me, Sr. Presidente, para fazer essa declaração na confiança que me fizera o ilustre Líder da Bancada

do Paraná naquela Casa do Congresso Deputado Firmo Neto.

Por um lapso de revisão, entretanto, a referida entrevista dava a entender que eu afirmara que a Bancada do meu Partido votara no Sr. Ranieri Mazzilli para Presidente da Câmara dos Senhores Deputados, no dia da eleição.

Não foi esta, repito, a minha afirmativa, e sim que, na reunião preliminar, no Partido, a Bancada paranaense do Partido Social Democrático votara naquele ilustre parlamentar. A assertiva — aliás a única que eu poderia fazer — baseava-se, repito, em confiança que me fizera o eminente Líder do Estado do Paraná na outra Casa do Congresso, Deputado Pedro Firmo Neto.

Com estas palavras, Sr. Presidente, ponho, nos verdadeiros termos a aludida entrevista; e peço aos ilustres comentaristas do "Correio da Manhã", tópico publicado na quinta-feira, e do "O Jornal", de domingo, que retifiquem as publicações. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Sendo evidente a falta de número no recinto para prosseguimento da sessão, vou encerrá-la, de acordo com o Art. 83, § 2.º, do Regimento Interno. Antes de fazê-lo, porém, lembro aos Srs. Senadores que, hoje, às 21 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional para apreciação do veto presidencial ao projeto de lei que cria taxa para propaganda do café no exterior.

Amanhã a sessão do Senado será especial para receber o Presidente eleito da República Argentina, Sr. Arturo Frondizi.

A próxima sessão ordinária será quinta-feira, à hora regimental, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro do termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 100.000,00, destinada ao Aprendizado Agrícola de Guiratinga, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 55 e 56, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Escritório Técnico Passos & Mattos Ltda., para a construção da variante João Rodrigues-Ramis Galvão, da linha-tronco da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 57 e 58, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR VICTORINO FREIRE NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1953, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

#### O SR. VICTORINO FREIRE:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há poucos dias, a brilhante jornalista

Maria de Lourdes Bandeira de Melo, que enfeitou, com sua beleza e inteligência, a Tribuna de Imprensa desta Casa, procurava-me para ouvir-me a respeito das "Memórias" que vêm sendo publicadas pelo ex-Presidente da República Dr. Café Filho. Declarei-lhe articulista que, não tendo sido parte dos acontecimentos de 24 de agosto, não poderia prestar qualquer declaração.

Hoje, porém, fui surpreendido com o aparecimento de meu nome em um dos capítulos dessas "Memórias", na qual se diz:

"Começaram a afluir à mansão da família Brito-Felix Pacheco vários amigos do Dr. Café Filho: Elmano Cardim, Bernardes Filho, Reginaldo Fernandes, Sérgio e Abelardo Marinho, Prado Kelly. Ali estava também o Dr. Francisco Campos. Não faltava também a presença de ilustres girassóis como o Senador Victorino Freire e outros".

Não fui, Sr. Presidente, à residência do Sr. Café Filho naquela madrugada, embora não estivesse impedido de o fazer. Amigo pessoal de S. Ex.<sup>a</sup> e consciente das minhas responsabilidades políticas, seria lógico, naquela hora de angústia nacional, que eu o procurasse, a fim de me orientar sobre a marcha dos acontecimentos da trágica manhã.

Passei pela casa do Dr. Raymundo de Brito, para ali deixar o Senador Antônio Bayma, e não me avistei com o Café Filho. Dali rumei para a residência do General Eurico Dutra.

Sr. Presidente, tenho muitos defeitos de que me inculpo e algumas qualidades; jamais, entretanto, poderia ser acimado de político girassol. Fiquei do lado do Sr. Getúlio Vargas depois de haver S. Ex.<sup>a</sup> sofrido as maiores hostilidades no seu Governo.

No dia 17 de agosto, proferi discurso nesta Casa contra a renúncia forçada, que eu considerava deposição, justamente na hora em que S. Ex.<sup>a</sup> cercado, não podia mais distribuir graças, favores ou mercês.

Nunca escondi minha qualidade de amigo do General Eurico Dutra. No poder, dei-lhe todo apoio, fora dele, minha solidariedade a S. Ex.<sup>a</sup> foi mais intransigente, na defesa do seu Governo e do seu nome.

Jamais o General Eurico Dutra fez qualquer restrição à minha fidelidade para com ele; mesmo depois que deixou o Governo; já o mesmo não dizem do Sr. Café Filho.

Não sei, Sr. Presidente, a título de que um homem da minha humildade, sem maior significação política no cenário nacional, vem citado nas "Memórias" de uma personalidade eminente como a do Sr. Café Filho, Doutor honoris causa por Coimbra, Porto Algarve, Famalicão.

Referir-se nas suas "Memórias" a um homem humilde como eu, mas firme e fiel aos seus amigos e a seu Partido, acimando-o de político girassol, é revoltante.

Penso que a declaração não tenha partido do Sr. Café Filho, mas do escriba encarregado de suas memórias, de quem aliás diz o brilhante jornalista Nertan Macedo: "getulista até o dia 23 de agosto fazendo no rádio os comentários mais desfavoráveis aos membros da União Democrática Nacional e aos que se opunham ao Sr. Getúlio Vargas, a 24, instalado no poder, recebeu de presente um cartório".

Não sou eu quem o diz. É o brilhante jornalista Nertan Macedo; e é a verdade.

Se o Sr. Café Filho se sente perseguido por remorsos gerados pelos de-

veres públicos ou políticos mal cumpridos, não queira emprestar-me qualidades que muito legitimamente lhe pertencem, qual a de girassol. Não sou e nunca fui girassol. Sou um homem fiel ao meu partido e aos meus amigos.

O saudoso presidente Getúlio Vargas sofreu tremenda pressão para intervir no meu Estado e pôr abaixo o governador legalmente eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, Sr. Eugênio de Barros, e não cedeu àquela pressão para não ensanguentar o Maranhão. Eis por que, quando chegou a hora de provação e de cerco, coloquei-me ao lado de S. Ex.<sup>a</sup>.

No momento em que se pedia intervenção os jornais estampavam o manifesto do Partido Social Progressista, assinado, em primeiro lugar pelo ex-Presidente Café Filho.

Durante seu governo, procurei S. Ex.<sup>a</sup> várias vezes e, sempre, fui recebido cordialmente, nunca o ofendi nem mesmo em pensamento. Julgava-me assim preservado de entrar nas "Memórias" de um homem tão eminente o qual, declarou-o o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti nesta Casa, sofreu falso enfarte, sendo curado milagrosamente pelas pílulas do General Teixeira Lott.

Em discurso ou entrevista jamais fiz qualquer referência ao ex-presidente da República; mesmo porque não costumava atacar os homens fora do poder, tarefa inglória, porém, imperiosa.

O Senado sabe que tenho errado e possuo muitos defeitos, mas nunca fui acusado de infidelidade aos meus amigos e ao meu partido. O nobre Senador Lourival Fontes, ex-Secretário da Presidência da República no Governo Getúlio Vargas e o nobre Senador Calado de Castro, ex-chefe da Casa Militar, sabem que nunca escondi a minha qualidade de amigo e jamais neguei solidariedade ao governo e à administração do General Eurico Gaspar Dutra.

No dia 13 de maio de 1954 — na ocasião fora convidado para Relator do Orçamento do Ministério da Justiça, desta Casa — compareci a um almoço oferecido pela Polícia Militar. Defrontando-me com o saudoso Presidente Getúlio Vargas, perguntou-me S. Ex.<sup>a</sup>: "Como vai o ilustre candidato maranhense?". "Dutrista 100%" respondi. Retorquiu-me o então Chefe do Executivo: "Não precisa dizer nada a Nação o sabe e reconhece".

Sr. Presidente, quem assim procedi não pode ser tachado de girassol.

Em entrevista aos jornais o Sr. Café Filho declarou, há tempos que no Governo perdera todos os amigos; e não adquirira nenhum. A circunstância significa que talvez S. Ex.<sup>a</sup> se tenha portado mal, com todos eles. Assim sendo, devolvo-lhe o epíteto de girassol. Essa qualidade não cabe a um homem humilde como eu, e sim ao Dr. Honoris-Causa de Coimbra, de Porto, de Algarves, de Famalicão e outras cidades portuguesas; (Muito bem).

## Mútua Parlamentar

### INSCRIÇÕES E READMISSÕES

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica que estão abertas as inscrições para novos associados até o dia 31 de maio do corrente ano (Parágrafo único do art. 2.º), bem como as readmissões (§ 1.º do art. 14).

### PAGAMENTO DE PECÚLIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o pagamento da 55.ª Pe-

cúlio correspondente ao ex-mutuário Senador Arêa Leão, na importância líquida de Cr\$ 210.900,00, arrecadação até o dia 12 do corrente mês.

#### PAGAMENTOS DE PECÚLIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica os pagamentos dos saldos dos seguintes pecúlios:

45.º Pecúlio correspondente ao mutuário Senador César Vergueiro, na importância líquida de Cr\$ 79.850,00 e 47.º Pecúlio correspondente ao mutuário Manuel Severiano Nunes, na importância líquida de Cr\$ 8.075,00.

#### PAGAMENTOS DE PECÚLIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica os pagamentos dos saldos dos seguintes pecúlios:

36.º Pecúlio correspondente ao mutuário Senador Lúci Bittencourt, na importância líquida de Cr\$ 10.350,00 e 48.º Pecúlio correspondente ao mutuário Deputado Machado Sobrinho, na importância líquida de Cr\$ 20.900,00.

#### PAGAMENTO DE PECÚLIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o pagamento de 53.º Pecúlio correspondente ao ex-mutuário deputado Sylvio Sanson, na importância

líquida de Cr\$ 87.400,00, arrecadação do dia 31 de janeiro de 1958 a 7 de março do corrente mês.

A Diretoria da Mútua Parlamentar pede o comparecimento até dia 20 de abril corrente, dos mutuários abaixo relacionados, incluídos no § 1.º do art. 14 dos seus Estatutos:

Antenor Mourão Bogéa  
Antonio Saturnino de Mendonça Junior

Athayde de Lima Bastos  
Celso Porfírio de Araújo Macedo  
Cesar José dos Santos  
Eduardo Guimarães Alves  
Fausto de Freitas e Castro  
Flávio Castrioto de Figueiredo Melo

Francisco Duque de Mesquita  
Gastão Vieira de Alencar  
Humberto Andrade Amado  
João Antonio de Lima  
José de Freitas Jatobá  
José Joaquim Cardoso de Melo Neto  
Lopo Alvarez de Castro  
Luiz Gama Filho  
Oswaldo Costa

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica que deixaram de fazer par-

te desta, de acordo com o § 1.º do art. 14 dos seus Estatutos, os seguintes mutuários:

Antonio Ferreira  
Antonio Queiroz Filho  
Aramis Laborda Athaya  
Armando Monteiro  
Bruzzi de Mendonça  
Luiz Magalhães Melo e  
Oswaldo Soares de Souza

#### PAGAMENTO DE PECÚLIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o pagamento de saldo do 49.º Pecúlio correspondente ao ex-mutuário Antônio Augusto Martins, na importância líquida de Cr\$ 22.325,00.

### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 13, DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir o Auxiliar de Portaria, classe L, José de Freitas, da Diretoria de Publicações para a Portaria.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de abril de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 12, DE 8 DE ABRIL DE 1958

O 1.º Secretário, nos termos do artigo 40, alínea b, da Resolução número 4, de 1955, resolve designar o Diretor, PL-6, Philadelpho Seal, para responder pelo expediente da Diretoria das Publicações, durante o impedimento do titular efetivo.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de abril de 1958. — Senador Cunha Mello, 1.º Secretário.

Republica-se por ter saído com incorreções no DCN n.º 32, de 8-4-58, pág. 476, 4.ª coluna.

REQUERIMENTO N.º 89-A, DE 1958

Devendo chegar ao Brasil amanhã, em visita oficial, como convidado especial do governo brasileiro e com honras de chefe de Estado, o Senhor Arturo Frondizi, Presidente eleito da República Argentina, requeremos, com fundamento no art. 127, letra e, do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão de 5 membros para representar o Senado no desembarque e na partida do ilustre visitante.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1958.  
— João Villasbóas. — Gilberto Marinho. — Ruy Carneiro. — Neves da Rocha. — Bernardes Filho. — Kerginaldo Cavalcanti. — Leonidas Mello. — Argeniro de Figueiredo.